



CLIPPING



6 e 7 de
Novembro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

EMPOUCASLINHAS

● O Ministério Público do Estado do Pará marcou para a próxima semana uma oficina voltada para o terceiro setor com a finalidade de capacitar os órgãos fiscalizadores no combate a atos de improbidade administrativa e corrupção.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SENSIBILIZAÇÃO

Exposição fotográfica valoriza refugiados

LAÍS SANTANA
DA REDAÇÃO

Foi lançada nesta sexta-feira (5) a exposição fotográfica "Atravessando fronteiras e descobrindo imagens: a importância da integração de pessoas refugiadas", uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), em Belém.

A mostra reúne imagens de pessoas refugiadas com o objetivo de sensibilizar a população sobre a necessidade de combater a xenofobia e promover a empregabilidade da população refugiada no Brasil. Com um caráter educativo, a exposição busca desmistificar informações corriqueiramente veiculadas acerca desse grupo, esclarecendo aspectos jurídicos, socioeconômicos e as dúvidas mais frequentes.

Para o procurador geral do MPPA, Cesar Matar, é necessário que as instituições tenham um olhar diferenciado para os refugiados. "É preciso que nós façamos eco dentro da nossa vizinhança, dentro da nossa cidade, dentro de nossos estados, e o Ministério Público não pode permanecer à margem

dessa realidade social e que aflige gravemente a população como um todo", afirmou.

A responsável pelo escritório do Acnur no Pará, Janaína Galvão, disse que a exposição pretende aproximar a temática da população paraense e da comunidade de acolhida. "A exposição busca por meio de recursos visuais retratar um pouco melhor quem são essas pessoas refugiadas, pessoas que viviam em seu país de origem, que estudavam, que trabalhavam, mas que por algum motivo de força maior tiveram que deixar tudo para trás para buscar proteção em outro país. Essas pessoas chegam no país de acolhida, nesse caso no Brasil e aqui em Belém, com muita vontade de reconstruir suas vidas, elas precisam então de um apoio maior para conseguir aprender o idioma, se inserir no mercado de trabalho, conseguir acessar serviços, muitas vezes elas cruzam uma fronteira sem ter um documento, sem ter uma mala de roupas, chegam em uma situação de muita vulnerabilidade e precisam de uma acolhida humanitária por parte das autoridades locais e da sociedade".

A exposição foi instalada no hall de um shopping no bairro do Reduto e ficará disponível ao público até o dia 15.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

PLANEJAMENTO

O Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, na última quinta-feira (4), o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029 (PEI) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). A nona sessão ordinária foi presidida pelo procurador-geral de Justiça, César Mattar Jr. A relatora do processo foi a procuradora de Justiça Maria do Socorro Mendo, em substituição ao relator original, o procurador de justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

OPERAÇÃO CUMPRE MANDADOS NO INTERIOR ACUSADOS DE LATROCÍNIO ESTÃO ATRÁS DAS GRADES

As duas prisões em Magalhães Barata, nordeste do Pará, são resultado do trabalho integrado da Polícia Civil, por meio da Divisão de Homicídios e da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, e a Justiça

INVESTIGAÇÃO

Uma ação integrada da Divisão de Homicídios (DH) e da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core) da Polícia Civil do Pará, deflagrada, na última quinta-feira (4), no município de Magalhães Barata, nordeste do Estado, resultou na prisão de dois acusados de participação na morte de Jonasdabe Melo da Silva, vítima de latrocínio em setembro deste ano. O homem teve o corpo encontrado em uma área de mata próximo à estrada da Ceasa, em Belém.

A prisão ocorreu por volta das 3h. Os agentes da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core) recambiaram os suspeitos para a Divisão de Homicídios, em Belém. Eles prestaram depoimentos e foram autuados por latrocínio. Os acusados estão à disposição da Justiça.

INTEGRAÇÃO

Segundo o delegado Luís Xavier, da Divisão de Homicídios, as prisões são resultados do trabalho integrado entre Polícia Civil e o poder judiciário, por meio da Promotoria de Medidas Cautelares. "Com esforço de nossa equipe de investigação e apoio do poder judiciário, conseguimos dar cumprimentos aos mandados de prisão preventiva, busca e apreensão dos indiciados", disse.

Durante as investigações e levantamento de campo, foi possível identificar o paradeiro dos indiciados na localidade Aricuri, entre os municípios de Magalhães Barata e Igarapé-Açu. A prisão foi efetuada por policiais militares que receberam informações de populares sobre o paradeiro dos acusados.



Agentes do Core foram deslocados para a Operação Aricuri. Os envolvidos tiveram a captura efetuada durante as primeiras horas da madrugada

FOTO: TALISON LIMA/PCPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**SÁBADO**

ACUSADOS DE LATROCÍNIO
CAEM EM OPERAÇÃO DA PC.
PÁGINA 2

Diário do Pará

POLÍCIA

ASSASSINATO DE SEGURANÇA

ENVOLVIDOS SÃO PRESOS

MANDADOS JUDICIAIS

JR Avelar

Por determinação do juízo da comarca de Santa Cruz do Arari, na Ilha do Marajó, a Polícia Militar prendeu, no final da tarde da última quinta-feira (4), dois homens investigados como autores da morte do segurança Thamerison de Jesus Costa Magno.

As informações foram prestadas pelo coronel Josimar Leão, comandante do 8º Batalhão do Marajó, citando que o crime ocorreu na cidade de Santa Cruz do Arari, na semana passada, provocou comoção na sociedade e reação pelas redes sociais, na cobrança por Justiça diante de um quadro de insegurança crescente na região, pela ação dos ladrões de gado.

A vítima, que seria segurança de uma fazenda, teria participado de uma detenção de um grupo envolvido no roubo de gado, sendo que um deles jurou vingança, e ao verificar que o segurança estava em um bar na cidade de San-

ta Cruz do Arari, ele acabou desferindo várias facadas no rapaz, que ainda foi socorrido, no entanto morreu no hospital local.

Diante da situação, a Polícia Civil identificou os suspeitos e representou por suas prisões preventivas, que foram deferidas pela Justiça, e uma guarnição do Batalhão Marajó, sob o comando do tenente Muniz, cumpriu os mandados de prisão.

Os primeiros presos foram identificados como Maicon Lobato dos Santos, 20, e Wanderley Leal Barbosa, 29, que devem responder presos pelo homicídio que foi vítima o segurança Thamerison de Jesus Costa Magno, ocorrido no último sábado (30), por ocasião de uma festa que ocorria em um bar, em Santa Cruz do Arari.

TRANSFERIDOS

Devido à grande repercussão e revolta que o caso gerou no município de Santa Cruz do Arari, os suspeitos foram conduzidos e apresentados na delegacia de Polícia Civil de Cachoeira do Arari, também no Marajó, sendo que as diligências continuam na busca de mais dois envolvidos.



Populares ainda tentaram socorrer a vítima, que não resistiu aos ferimentos. O crime ocorreu em 30 de outubro
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER 70

> SEMANA
CONCILIAÇÃO

Será aberta, amanhã, a 16ª Semana Nacional de Conciliação. O tema deste ano é "Conciliação: execute seu direito". As audiências serão realizadas até o próximo dia 12.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DA REDAÇÃO

Já sem saída para uma solução favorável que se arrasta há mais de duas décadas, a empresa do setor de bebidas Cerpsa, com sede em Belém, amargou nova derrota nos tribunais em processo referente a sonegação fiscal, por práticas fraudulentas.

A empresa teve rejeitados pedidos de embargos de declaração em apelação criminal, em decisão do Tribunal de Justiça do Estado (TJE), nesta semana. O resultado foi publicado no Diário Oficial de Justiça da última quinta-feira (4).

De acordo com dados da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefa), divulgados recentemente pela Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital), a dívida ativa da Cerpsa com o fisco estadual é da ordem de R\$ 3,4 bilhões e envolve 281 débitos. Os números constam no Atlas da Dívida Ativa dos Estados Brasileiros, lançado durante o Fórum Internacional Tributário 2021 (FIT), em outubro deste ano.

Com o resultado desta semana, a justiça mantém a condenação dos dirigentes da empresa por crime contra a ordem tributária e de sonegação fiscal. Já em segunda instância, o processo (trº 001924-79.2014.814.0401) teve provimento negado pelo TJE, por decisão unânime da 3ª Turma do TJE. O processo estava sob a relatoria do desembargador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

Cerpsa é condenada e diretores podem ser presos

FRAUDES - Diretoria da empresa foi condenada por prática de crime de sonegação fiscal. Condenação dos dirigentes chega a 3 anos e 6 meses de prisão, além do pagamento de multa.



Dívida da Cerpsa com o fisco estadual é da ordem de R\$ 3,4 bilhões e envolve 281 débitos

Mairton Marques Carneiro, com parecer negando a tese apresentada pelas defesas de Helga Irmengard Jutta Seibel, diretora administrativa, José Ibrahim Sassim Dahas e Paulo César Noveline, respectivamente, diretor de marketing e vendas e contador geral da empresa.

No caso de Helga Irmengard Jutta Seibel, atualmente com 75 anos, a defesa chegou a usar o argumento de prescrição, pedindo a "extinção da punibilidade" da ré-

que é a principal acionista e dirigente da Cerpsa, viúva do fundador da empresa, Konrad Seibel. Os desembargadores, porém, votaram contra o provimento dos embargos de declaração e mantiveram a condenação.

Na decisão do último dia 4, o Colegiado sustentou que "os apelados José Ibrahim Sassim Dahas, Helga Irmengard Jutta Seibel e Paulo César Noveline tinham pleno conhecimento da infração fiscal que estava sendo pra-

tificada pela empresa Cerpsa/SA", diz o relatório. Os apelados foram condenados pela prática de crime de sonegação fiscal, de acordo com a Lei nº 8.137/90, que tem previsão de pena de 2 a 5 anos de prisão, além de multa. Na decisão, a justiça condenou os dirigentes da Cerpsa a 3 anos e 6 meses, além do pagamento de multa.

No caso específico de Helga Seibel, "verifica-se que a mesma era responsável pela administração da empresa

CERPA S/A, fato comprovado pelas provas documentais e testemunhais que apontam a Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel como gestora da empresa CERPA S/A (Diretora Administrativa) juntamente com seu falecido marido Konrad Seibel", diz o texto.

De acordo com o acórdão, Helga assumiu o risco pelo crime de sonegação tributária por conta de benefício de incentivo tão somente de crédito de ICMS para produção econômica, concedido pelo

governo estadual (decreto 236/2007). O decreto, porém, foi revogado em 2008 pelo decreto nº 1.452. Ela teria conhecimento aprofundado dos fatos, teria feito a própria defesa nos autos, em endereçamento à Comissão de Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, cujo o objetivo era reverter a decisão de suspensão do incentivo fiscal que havia sido revogado pelo Governo do Pará.

ILEGAL

De acordo com a justiça, assim como Helga, José Ibrahim tinha conhecimento dos detalhes da sonegação da cervejaria. Ibrahim que passou a ocupar cargo de confiança desde 2008, e "fazia cumprir ordens ilegais emanadas tanto pela apelada Helga Seibel, bem como o marido falecido Sr. Konrad Seibel, em relação ao não recolhimento correto do ICMS-ST, pois tinham pleno conhecimento que estavam utilizando a base de cálculo a menor do referido tributo, gerando prejuízo gigantesco ao Estado do Pará", destaca o texto do relatório.

Quanto à conduta do contador geral da empresa, Paulo Noveline, a justiça é enfática e diz que "a sua participação no crime de sonegação fiscal ocorreu de forma direta, uma vez que tinha pleno conhecimento das ilegalidades fiscais praticadas pela empresa...", diz trecho da decisão.



Os apelados (diretores da Cerpsa) tinham pleno conhecimento da infração fiscal que estava sendo praticada pela empresa Cerpsa S/A"

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça mantém condenação contra integrantes da Cerpasa

Segundo a decisão, havia pleno conhecimento das infrações praticadas pela cervejaria. Condenação foi por crimes contra a ordem tributária e sonegação

SONEGAÇÃO FISCAL

Carol Menezes

A 3ª turma de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ-PA) manteve a condenação à reclusão de sete anos e seis meses, além de pagamento de multa, de José Ibrahim Sassim Dahas, coadministrador da Cervejaria Paraense S.A (Cerpasa), e Paulo Cesar Noveline, contador geral da empresa, por crime contra a ordem tributária e sonegação fiscal em continuidade delitiva, ao rejeitar os recursos apresentados pelos citados. A decisão sustenta que os acusados tinham pleno conhecimento das infrações fiscais que foram praticadas pela cervejaria. Como a pena de prisão só pode ser cumprida depois que o processo transita em julgado e não cabem mais recursos, ambos poderão recorrer da decisão condenatória em liberdade.

De acordo com a análise preliminar, o questionamento feito pela defesa de Noveline e Dahas não apresenta qualquer fundamento, uma vez que a Procuradoria Geral do Estado durante a instrução processual na área cível realizou diversas tentativas de penhora, mas a empresa já tinha seu parque industrial todo penhorado pela Justiça Federal em razão de débito fiscal.

“Ainda que houvesse acordo judicial de pagamento ou mesmo parcelamento do débito que culminasse na quitação total do débito fiscal sonegado pelos embargantes, jamais a conduta criminosa dolosa dos recorrentes



Decisão diz que os acusados tinham conhecimento da infração fiscal praticada pela cervejaria FOTO: ADAUTO RODRIGUES / ARQUIVO



Assunto envolve as gestões de Almír e Jatene, e revela que, entre 2008 e 2012, o governo estadual concedeu descontos e isenção no ICMS e uso de crédito indevido à Cerpasa FOTO: WILSON DIAS AGENCIA BRASIL

seria elidida, nem mesmo com o pagamento integral, pelo simples fato de que o crime tributário já encontrava-se consumado desde

o seu lançamento definitivo”, consta na sustentação.

Quando o assunto é mérito, é reforçado ainda na decisão que a responsabi-

PRESCRIÇÃO

Apesar de também condenada pelos mesmos crimes, o TJ aceitou o recurso de Helga Irmengard Jutta Seibel, sócia presidente da Cerpasa, e extinguiu a punibilidade da empresária em função da prescrição do crime por idade - ela tem mais de 70 anos, situação prevista no Código Penal.

lidade criminal em crimes societários, como é o caso, envolve quem dá a ordem de comando para o cumprimento das obrigações tributárias, mas isso não fica restrito apenas a questões hierárquicas ou de sociedade - mas de quem está na posição contratual de administrador da empresa (no caso, Dahas), e de quem assume a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de declarar, registrar ou escriturar operações nos livros e documentos fiscais, recolhendo os impostos pagos pelos contribuintes, seja como responsável direto ou substituto tributário (no caso, Noveline).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Assunto envolve gestões tucanas e gerou rombo de R\$ 370 milhões

A origem do caso está em 2007, quando a Cerpa passa a ter um incentivo fiscal específico concedido pelo governo estadual (decreto estadual 236/2007, posteriormente considerado inconstitucional), uma espécie de “crédito presumido” de ICMS de 95%, a fim de incentivar a produção econômica no ramo de bebidas, geração de emprego e renda, etc. Em contrapartida, e uma contrapartida condicionante, a empresa deveria resolver todos os débitos pendentes junto à Fazenda do Pará, e assim o fez: uniu diversos parcelamentos e re-parcelamentos em uma conta só para poder ter acesso ao super benefício. No entanto, após o primeiro mês de pagamento do

acordo, a cervejaria deixou de pagar as parcelas, mas continuou contabilizando em seus cadernos fiscais os super descontos nos impostos mesmo com o acesso aos créditos revogado em função desse descumprimento do combinado. Esse caso envolve diretamente as gestões tucanas dos ex-governadores Almir Gabriel (1932-2013) e Simão Jatene, já que entre 2008 e 2012, esse uso de crédito indevido gerou prejuízos aos cofres públicos da ordem de R\$ 370 milhões. “Restou devidamente comprovado nos autos a prática do crime de sonegação fiscal (...), uma vez que a responsabilidade no crime (...) resulta de previsão do art.

MÁ FAMA

- A Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) deixou a Cerpasa em 7º lugar no ranking “Barões da Dívida” de 2021, que lista os maiores devedores estaduais do Brasil, com uma dívida de R\$ 3,3 bilhões.
- De acordo com o Ministério Público do Estado do Pará (MP-PA), todo o ocorrido envolve a prática de 250 crimes: cem de falsidade ideológica, 50 de estelionato e 50 de apropriação indébita, além de 50 crimes fiscais, sendo cinco crimes por mês por 50 meses consecutivos, de janeiro de 2008 a fevereiro de 2012. Isso demonstra, segundo o MPPA, a estabilidade e a permanência na reunião dos acusados para a prática efetiva de todos esses crimes ao longo de mais de quatro anos, caracterizando a associação criminosa.

135 do Código Tributário Nacional, que atribui às pessoas nele elencadas a obrigação de manter o Fisco regularmente informado sobre o movimento financeiro da atividade empresarial. Dessa forma, não se trata de

responsabilidade penal objetiva, pois devidamente comprovado, durante a instrução processual, que os réus contribuíram diretamente para a prática criminosa na medida de sua culpabilidade (...), sustenta a decisão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO**LINHA DIRETA**

Estão agendadas, inicialmente, 4.636 audiências de conciliação e mediação em 108 unidades judiciárias do Estado para a XVI Semana Nacional da Conciliação do Tribunal de Justiça do Pará que começa amanhã, 8, e vai até o dia 12 deste mês.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaareporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lfmcosta@gmail.com

PRESIDENTE DO TJPA CONDECORADA PELO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

A presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, participou do 120º Encontro de Presidentes de Tribunais no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e foi condecorada na última quinta-feira com a Medalha Comemorativa do

Mérito Judiciário, outorgada pelo Poder Judiciário Pernambucano em alusão às celebrações dos 200 anos de criação do Tribunal da Relação pelo Alvará Régio de 06 de fevereiro de 1821. A condecoração foi concedida à presidente do TJPA pelos relevantes serviços prestados ao poder judiciário.



CRIMINALISTA REALIZA LIVES SOBRE HABEAS CORPUS NO BRASIL

O advogado criminalista Lucas Sá iniciou uma série de lives que ocorrem sempre às terças-feiras, às 23h, sobre o habeas corpus no Brasil, importante arma da sociedade para conter os abusos do Estado em processos criminais. Lucas Sá é fundador do escritório Sá Souza Advogados, que tem longa experiência em Habeas Corpus perante os Tribunais Superiores, em Brasília, sendo referência



nacional no tema. O workshop #HONELES, ministrado pelo advogado, possui mais de 1.500 alunos em todo o país.



Participação democrática: "OAB Sempre a Frente" lança Plano de Gestão

A Chapa 10 - "OAB Sempre a Frente", liderada por Eduardo Imbiriba (presidente) e Luciana Gluck Paul (vice), lançou na última quinta-feira o Plano de Gestão da chapa para o triênio 2022-2024. O evento, realizado à noite no Hotel Sagres, reuniu mais de mil advogados e advogadas da capital e do interior do Estado interessados em conhecer os projetos que norteiam a próxima gestão da OAB-PA. As propostas da Chapa 10 contemplam a Jovem Advocacia e as 25 subseções e, segundo a chapa, "foi construído de forma participativa e democrática, ouvindo todos os setores da classe". As eleições da OAB-PA acontecem no próximo dia 18, de 9 às 17h, no Centur.

VERBIS

O plenário TJPA aprovou alteração da Resolução nº 19, de 15/09/2021, que instituiu a Política de Privacidade e Proteção

destacam a redução dos índices de contágio e mortes provocados pela COVID-19 no Brasil em razão do avanço da vacinação,

Sistema Penal: reunião debate diretrizes do CNJ sobre população LGBTI+

Uma reunião virtual realizada na última quarta-feira e coordenada pelas promotoras de Justiça de Marabá Daniella dos Santos Dias e Lilian Freire; e pelo 3º promotor de Justiça de Execução Penal de Belém, Edívar Lima Junior, com representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (Seap), tratou das orientações do

CNJ em relação à população LGBTI+ custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. O objetivo dos promotores é criar espaços de convivência específicos nos estabelecimentos prisionais de Marabá e da RMB, considerando normas internacionais.



Gestão da chapa "Advocacia em Causa Própria" priorizará defesa da categoria

A chapa "Advocacia em Causa Própria", encabeçada pelos advogados Sívio Barreto (presidente) e Brenda Araújo (vice) fez o lançamento oficial do Plano de Gestão para a gestão da OAB-PA na noite da última quarta-feira no Belém Hall. Os candidatos

paramudar a OAB caso sejam eleitos, defendendo o resgate da instituição, através da defesa legítima e concreta das prerrogativas da classe, do cuidado com os profissionais fortemente atingidos pela pandemia e a valorização da mulher e dos colegas que labutam

dos Dados Pessoais no Poder Judiciário do Estado do Pará, durante sessão presidida pelo presidente em exercício do TJPA, desembargador vice-presidente Ronaldo Marques Valle, que responderá pela presidência.

O Conselho Seccional da OAB-PA aprovou, por aclamação, a criação da subseção da OAB em São Geraldo do Araguaia, a 27ª subseccional da ordem no Estado, pleito antigo das advogadas e advogados que militam na região sudeste do Pará. A nova subseção fortalecerá a advocacia e a sociedade de São Geraldo do Araguaia e Piçarra onde cerca de 44 profissionais atuam.

OAB-PA em mais 13 seccionais também solicitaram ao CNJ a reabertura imediata de todas as unidades judiciais. As seccionais

conforme dados divulgados pelo do Ministério da Saúde.

Resaltam ainda que o atendimento remoto, apesar de todos os esforços, não foi capaz de evitar o distanciamento e as dificuldades de contato da advocacia com magistrados e servidores, uma vez que são constantes os relatos encaminhados às seccionais da OAB acerca da falta de resposta aos pedidos de acesso telepresencial aos magistrados e aos servidores.

Reunião entre representantes da Justiça Eleitoral e dos órgãos de segurança na quinta-feira no cartório eleitoral de Tomé-Açu alinhou o planejamento da operação para cobrir crimes eleitorais antes, durante e depois das Eleições Suplementares no município, marcadas para hoje.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DUPLA É PRESA PELA MORTE DE JOVEM NA CEASA ACUSADOS DE HOMICÍDIO

Charles Ferreira de Araújo e Paul Lenor Fros dos Santos foram detidos em Igarapé-Miri, nordeste do Pará

INVESTIGAÇÃO

JR Avelar

Um árduo trabalho de investigação da Divisão de Homicídios da Polícia Civil dá uma resposta à família do servidor público de Igarapé-Miri, Jonas Dabe Melo, 40, encontrado morto na mata da Ceasa, em Belém, em setembro deste ano.

O delegado Luís Xavier e investigadores da Divisão de Homicídios prenderam na última sexta-feira (5) Charles Ferreira de Araújo e Paul Lenor Fros dos Santos, que segundo a polícia estão envolvidos na morte do rapaz, que foi encontrado amarrado e sem vida após dias desaparecido.

O trabalho da Divisão de Homicídios começou logo após o achado macabro nas matas da Ceasa e conseguiu chegar aos suspeitos do crime depois de dois meses de investigação.

Todo o trabalho teve apoio da Polícia Militar do município de Igarapé-Açu, nordeste do Estado, e de moradores que monitoraram o local onde os dois homens estavam escondidos desde o dia do crime em Belém.

De acordo com o delegado Luís Xavier, que comandou as investigações, os dois foram presos na zona rural do município de Igarapé-Açu. Os depoimentos da dupla acusada serão importantes para dirimir dúvidas que foram levantadas na época do crime.



Os envolvidos teriam desovado o cadáver da vítima na mata da Ceasa, em setembro deste ano
FOTOS: DIVULGAÇÃO

O crime está sendo tratado como latrocínio, mas não se descartam outras possibilidades. No interrogatório, Paul Lenor Fros dos Santos disse que conhecia Jonas Dabe e inclusive devia dinheiro a ele, que para pressioná-lo criou um perfil falso em uma rede social marcando encontro com a vítima e a emboscada fatal.

O suspeito afirmou que foi ao encontro do Jonas Dabe de Lima em um carro dirigido por Charles Ferreira. Ele teria ficado escondido no banco de trás e tão logo a vítima entrou e começou uma luta corporal que acabou na morte do rapaz.

Para criar uma situação que viesse atrapalhar as investigações, eles roubaram o aparelho celular da vítima, morta por estrangulamento e facadas.

A frieza da dupla nos depoimentos mostra que eles deixaram o corpo do rapaz no carro e somente no dia seguinte, pela parte da noite, foram desovar o cadáver nas matas da Ceasa.

As investigações foram precisas e de posse da qualificação do casal, que segundo a polícia, vive uma união estável há três anos, foi solicitada as prisões preventivas deferidas pela Justiça e cumprida pelas equipes da Divisão de Homicídios.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



SUSPEITO DE ASSALTOS TROCA TIROS COM A PM CRIMINOSO ACABA MORTO

Foragido da Justiça, Jardeson Antonio Sousa Silva perdeu a vida, em Novo Progresso, sudoeste do Estado

INTERVENÇÃO FATAL

JR Avelar

Um suspeito de assalto acabou morto durante uma intervenção policial com policiais militares, no bairro Tom Alegria III, na cidade de Novo Progresso, região sudoeste paraense. Ele foi identificado como Jardeson Antonio Sousa Silva,

que era investigado por uma série de assaltos ocorridos nos últimos dias em Novo Progresso.

Por volta das 5h da última sexta-feira (5), durante rondas pela rua dos Cravos, em Novo Progresso, a guarnição de serviço avistou um homem em atitude suspeita com algo na cintura que parecia ser uma arma de fogo.

Quando os militares deram ordem de parada para realizar uma abordagem policial, o suspeito correu para a travessa

Flor de Lis e invadiu uma casa que ficava na rua dos Lírios. A guarnição ouviu a dona da casa gritar com a invasão do suspeito.

Pelo fato de o corredor de acesso ao quintal ser estreito e muito escuro, os militares se espalharam, um ficando no fundo, outro na frente e o terceiro policial entrou pelo corredor de acesso ao quintal. Segundo o registro na Polícia Civil, um policial foi atacado pelo criminoso, travando uma luta corporal.

O militar gritou para pedir apoio e foi percebido o momento em o suspeito tentava pegar a arma, então foi necessário o uso da força para neutralizá-lo.

SOCORRO

O resgate do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi imediatamente acionado, já que ele apresentava sinais vitais, mas na chegada os paramédicos informaram aos policiais que o infrator tinha morrido.

Jardeson Antonio Sousa Silva tinha ficha criminal extensa, com várias passagens no Sistema Prisional. Ele já havia sido preso pelos crimes previstos nos artigos 155 e 157 do Código Penal Brasileiro.

O criminoso estava na condição de foragido, uma vez que não obedecia as condições impostas pela Justiça, deixando de comparecer ao Fórum da comarca de Novo Progresso para assinar o termo de comparecimento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br